

PORTARIA Nº 673/CBMSC, de 09/10/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com base no § 5º do artigo 90 da Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; nos termos dos Decretos 1073, de 17 de julho de 2012 e 1745, de 27 de setembro de 2018; no artigo 18º da Lei Complementar Nº 724, de 18 de julho de 2018; no Decreto Nº 1860, de 13 de abril de 2022, e no artigo Nº 60 do Decreto Nº 1.328, de 14 de junho de 2021, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do **3º Sgt BM Mtel 929321-3 MARCELO DA ROCHA MINUSSI** junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AB8L3K22**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 09/10/2023 às 15:00:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 16/10/2023 às 12:30:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDI2NjlfMjY3MV8yMDIzX0FCOEwzSzly> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00002669/2023** e o código **AB8L3K22** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.